



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: Orlando Ferreira Meto

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado na Reforma da ESF de Cidade Praiana			150.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado na Reforma da ESF de Rocha Leão			100.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado na reforma do Centro de Reabilitação do bairro de Rocha Leão			122.255,11
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado no Serviço de Referência à Saúde da Mulher			120.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Ação de Promoção da Cultura do Ciclismo e do Turismo Sustentável			30.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para a Reforma, aquisição de equipamentos e manutenção para a continuidade dos projetos sociais da PESTALOZI.			250.000,00
SEMED Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado para a para custeio de equipamentos, mobiliários e outros, para continuidade dos projetos no Estádio Municipal Gilberto Mendonça dos Santos no bairro de Rocha Leão.			45.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor exclusivo a ser utilizado para Realização do evento Festival Novos talentos			15.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor a ser utilizado para custeio do evento denominado Caravana da paz			15.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Valor a ser utilizado para o custeio do Projeto Jovem Cidadão 2026			45.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Valor exclusivo a ser utilizado na reforma, aquisição de equipamentos e manutenção do CRAS do bairro de Rocha Leão			40.255,11
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor exclusivo a ser utilizado para Realização do evento Festival Teen Kids			5.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor exclusivo a ser utilizado na Academia Riostrense de Letras, para custeio de equipamentos, mobiliários e outros, em conjunto com os vereadores Rodrigo da Aposentaria e Udelan Hespanhol			10.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor exclusivo a ser utilizado no fomento da cultura na comemoração ao 138º aniversário da Estação Ferroviária de Rocha Leão, em conjunto com os vereadores Uderlan Hespanhol e Nezinho.			22.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor exclusivo a ser utilizado em evento cultural para auxiliar na subsistência dos pescadores de Rio das Ostras no período do defeso, Pela Associação de Pescadores (as) e Trabalhadores (as) da pesca artesanal de Rio das Ostras.			5.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Valor exclusivo a ser utilizado no fomento cultural para a Realização da festa de Corpus Christi			10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO
VEREADOR AUTOR